



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos / Centro Administrativo, ata de nº 115.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas de Empresas no exercício de 2022 através do Fundo Municipal do Idoso, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2023.

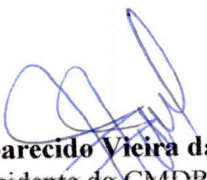
Art. 2º - Proposta de Ação da entidade Governamental **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede em Morrinhos - Goiás, na Rua Major Limírio nº 236 - Centro, com o Projeto Centro de Cuidados Diurnos para a Pessoa Idosa.


Item:	Empresa Parceira:	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	Programa Parceiro do Idoso – Banco Santander	R\$ 300.000,00		
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social:	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00

Art. 3º - O Valor total a ser repasso através de Projeto de Lei e Convênio é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Os recursos serão gastos conforme Plano de Trabalho apresentando para o atendimento específico a pessoa idosa do município de Morrinhos, contemplando as ações propostas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de fevereiro de 2023.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 013
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 02 de 23

Jane Aparecida Teixeira de Lima
Responsável pelo Placard